

Em atendimento ao contido na Portaria UFPR nº 836, de 19 de outubro de 2021, em seu Artigo 1º. A qual estabelece diretrizes e outras providências sobre o retorno gradual e seguro das atividades dos servidores da Universidade Federal do Paraná. Parágrafo único. Essa Portaria constitui ato complementar à Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, de acordo com seu artigo 17.

O Departamento de Física informa:

Horários de atendimento da secretaria do departamento no período de 20 á 29 de outubro de 2021.

Dias	Horário Manhã	Horário Tarde
Segunda-feira	07:30 às 12:00	13:00 às 16:30
Terça-feira	08:30 às 12:00	14:00 às 17:30
Quarta-feira	07:30 às 12:00	Trabalho remoto
Quinta-feira	08:30 às 12:00	14:00 às 17:30
Sexta-feira	07:30 às 12:00	Trabalho remoto

Ainda seguindo as orientações contidas na Portaria UFPR nº 836, de 19 de outubro de 2021, em seu Artigo 3º. As datas definidas para a entrada da UFPR nas fases de restrição parcial (RP) e de abertura com restrições (AR) são as seguintes: I – Para a entrada na fase de restrição parcial (RP), a data é de 20/10/2021, conforme já foi definido na Portaria UFPR/UFPR nº 813, de 6 de outubro de 2021, constante do processo 23075.018271/2020-03. II – Para a entrada na fase de abertura com restrições (AR), **a data é de 03/11/2021**

O Departamento de Física informa:

Horários de atendimento da secretaria do departamento partir da **data é de 03/11/2021.**

**De Segunda a sexta-feira das 07:30 às 12:00 período da manhã.
13:00 às 16:30 período da tarde.**

**Departamento de Física
Setor de Ciências Exatas/UFPR
Universidade Federal do Paraná
81531-980, Curitiba, Paraná
Fone: +55-41-33613092
e-mail: secretaria@fisica.ufpr.br**